



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

SÚMULA: Aprova, *ad referendum*, a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo III no Município de Nova Laranjeiras, vinculada à Resolução SESA nº 320/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que as transferências dos Estados aos Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais, por meio do financiamento para execução de obras;

CONSIDERANDO a **Resolução SESA nº 320/2026, de 26 de março de 2026**, que habilita os municípios relacionados em seu Anexo I a pleitearem adesão ao incentivo financeiro destinado à execução de obras de infraestrutura nos estabelecimentos de saúde municipais;

CONSIDERANDO que o Município de **Nova Laranjeiras**, pertencente à **5ª Regional de Saúde**, consta no Anexo I da Resolução SESA nº 320/2026, com o objeto **“UBS Tipo III”**, no valor unitário de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde no Município de Nova Laranjeiras, visando proporcionar melhores condições de acesso, acolhimento e atendimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Município, mediante a ampliação da oferta e da capacidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde quanto à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo III no Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, conforme habilitação estabelecida pela Resolução SESA nº 320/2026.

Art. 2º – A construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo III terá por finalidade ampliar e qualificar a infraestrutura da Atenção Primária à Saúde, proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à população do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 3º – Fica aprovada a aplicação do incentivo financeiro destinado à execução da obra, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme valor previsto no Anexo I da Resolução SESA nº 320/2026, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.**

Art. 4º – A execução da obra deverá observar os critérios, requisitos, documentação, normas técnicas e demais disposições estabelecidas pela **Resolução SESA nº 1508/2025, pela **Resolução SESA nº 320/2026** e demais legislações e normativas aplicáveis.**

Art. 5º – A presente aprovação, realizada *ad referendum*, deverá ser submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião subsequente, para os devidos fins.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, Paraná, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELCIO CAMPOS PINHEIRO**
Data: 12/08/2026 08:20:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Elcio Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova Laranjeiras – Paraná